



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2010

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o artigo 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009,

RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria:

Prorrogar, por trinta dias contados a partir de 14 de maio de 2010, o prazo para o encaminhamento de manifestações estabelecido no Aviso de Audiência Pública nº 10/2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2010, com vistas à aprovação da proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 43 (RBAC 43), intitulado “Manutenção, Manutenção Preventiva, Reconstrução e Modificação”, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

Dessa forma, as contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR – endereço eletrônico ggcp-gr@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 13 de junho de 2010.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO